ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, tem como missão promover e desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer que contribuem para o bem-estar e a integração da comunidade local. Dentro desse escopo, a aquisição de mesas, cadeiras e conjunto de mesa para refeitório requer especificação técnica adequada para a correta aquisição desses itens. Considerando a insuficiência deles internamente nessa fundação, é necessária a aquisição para suprir essa necessidade.

A FUNCEL possui diversos setores que utilizam mesas, cadeiras e o conjunto de mesas para refeitório e tais recursos, possibilitam aos alunos dos projetos sociais desenvolvidos por esta fundação, mais conforto e segurança nos momentos de intervalo para o consumo das refeições/lanches que são distribuídos. A aquisição favorece qualidade e segurança aos alunos. Tal aquisição deve observar os princípios da administração pública, como por exemplo, a eficiência, a economicidade e a continuidade do serviço público. A necessidade premente da aquisição desses itens encontra-se na busca por uma gestão mais eficiente e segura, proporcionando qualidade e segurança aos alunos no momento da refeição.

Considerando os motivos e requisitos acima, observa-se o quanto é imprescindível a aquisição de mesas, cadeiras e conjunto de mesas para refeitório, tornando assim, um diferencial na busca pela excelência no serviço público.

2- ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD serão suficientes para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer ao realizar a aquisição de mesas, cadeiras e conjunto de mesas para refeitório, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os serviços visam atender as demandas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Destaca-se que a prestação do serviço almejado sendo realizada via compra direta, proporcionará uma maior economicidade para a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA. É possível padronizar o atendimento de acordo com a área, melhorando assim o andamento do serviço, pois







não fica dependente de diversos fornecedores.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITA.	VAL. TOTAL
01	Conjunto mesa para refeitório 10 lugares com bancos separados: conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 02 (dois) bancos separados, destinados a refeitórios institucionais, escolares ou coletivos, com capacidade para até 10 (dez) usuários simultâneos. Mesa: estrutura: metálica, confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrotástica a pó, de cor preta ou similar. Tampão: confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou revestimento em fórmica, resistente a riscos, manchas e umidade. Bordas: perfil em PVC rígido ou ABS com no mínimo 2mm de espessura, coladas a quente, garantindo durabilidade e segurança. Dimensões aproximadas: comprimento mínimo 2,00m, largura: entre 70cm e 80cm e altura: 75 cm (mais ou menos 2cm). Bancos (02 unidades): Estrutura: metálica, confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática a pó, na mesma cor da estrutura da mesa. Assento: confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, revestido em laminado melamínico BP ou fórmica, idêntico ao tampo da mesa. Bordas: em PVC rígido ou ABS, com no mínimo 2mm de espessura. Dimensões aproximadas de cada banco: Comprimento: mínimo 2,00m, Largura: entre 30cm e 35cm e Altura: 45 cm (mais ou menos 2cm). Demais requisitos: conjunto com capacidade mínima para 10 lugares (5 lugares de cada lado da mesa). Estrutura metálica com reforço central para sustentação do tampo e dos bancos. Acabamento sem rebarbas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança ao usuário. O produto deverá ser entregue totalmente montado ou com kit montagem e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	CJ	10	R\$ 2.175,40	R\$ 21.754,00







	VALOR TOTAL				
3	Cadeira em polipropileno branco: cadeira fabricada em polipropileno virgem injetado de alta resistência, monobloco, e cor branca, com braços laterais e encosto ergonômico com aberturas para ventilação. Produto leve, resistente, empilhável, de fácil higienização e adequado para uso interno e externo. Dimensões aproximadas: Altura total: entre 78cm e 82cm: Largura: entre 54cm e 58cm; Profundidade: entre 52cm e 56cm; Altura do assento em relação ao piso: entre 42 cm e 46 cm; Capacidade de carga: mínimo de 120kg; Demais requisitos: produto novo, de primeira linha, sem uso anterior; Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação; Entrega em perfeito estado, devidamente embalado para transporte.	UND	240	R\$ 107,80	R\$ 25.872,00
02	Mesa em polipropileno branco: mesa fabricada em polipropileno injetado dde alta resistência, monobloco, com acabamento liso e uniforme, de cor branca. Estrutura projetada para uso interno e externo, com resistência a intempéries, fácil higienização e manutenção. Dimensões aproximadas: Comprimento/largura: entre 69 e 72 cm: altura: entre 70 e 74 cm; Demais requisitos: produto novo, de primeira linha, sem uso anterior; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; entrega deverá ser realizada em perfeito estado, devidamente embalado para transporte.	UND	60	R\$ 122,60	60 60 26 R\$ 7.356,00

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

"Previamente à elaboração deste Estudo, foram realizados levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, onde os parâmetros escolhidos para a composição da cesta de preços, as fontes utilizadas foram **BANCO DE PREÇO**"

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo critério de julgamento por menor valor global, tendo em vista que a contratação visa atender a uma demanda única e indivisível, com necessidade de padronização dos itens a serem adquiridos. A aquisição de todas as mesas, cadeiras e conjunto de mesa para refeitório de um mesmo fornecedor assegura a homogeneidade dos produtos, evitando-se disparidades técnicas que possam comprometer o uso eficiente e a qualidade no ambiente institucional.

Além disso, o julgamento por menor valor global favorece a logística de entrega, instalação e eventual manutenção, já que a gestão do contrato será realizada de forma unificada, otimizando os recursos humanos







e materiais da administração pública.

8 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Canaã dos Carajás – Pará, 22 de agosto de 2025

Geraldo Uescley de Amorim Diretor Administrativo e Financeiro

Port. Nº 0019/2021 - GP



